



### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32/2023

#### 1. OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação da referida empresa para conserto do carro do conselho tutelar.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
<b>ORDEM DE COMPRA 998/2023</b>				
01	01	UN	COXIM CAIXA	230,00
02	01	UN	COXIM MOT.FIESTA E COSPFOCUS 1	340,00
03	01	UN	FILTRO CABINE	50,00
04	01	UN	LIMPA AR CONDICIONADO	50,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>670,00</b>
<b>ORDEM DE COMPRA 999/2023</b>				
01	01	UN	TROCAS DO COXIM DA CAIXA E DO MOTOR	180,00
02	01	UN	MÃO DE OBRA CONserto PORTA TRASEIRA ESQUERDA	50,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>230,00</b>

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição de peças e conserto do carro do conselho tutelar, pois o mesmo não tinha condições de uso, para as conselheiras realizarem suas visitas técnicas.

2.2. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

#### 3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 900,00(NOVECIENTOS REAIS)**, para os serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

#### 4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

#### 7. DECISÃO

7.1. Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



LEANDRO CARVALHO PAIM  
ASSESSOR DE GABINETE

**LEANDRO CARVALHO PAIM**  
Assessor do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 682/2021